



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

Edital complementar 001/2025 ao Edital Nº 199/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENSINO - TURMA 2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT por intermédio do Magnífico Reitor, **TORNA PÚBLICO** o edital complementar/retificador referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Mestrado em Ensino – Turma 2026, de acordo com os termos previstos neste edital e nas leis vigentes.

I- Onde se lê:

2. DA OFERTA DE VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. O **curso** oferta neste edital o total de 26 **vagas para matrícula no IFMT, distribuídas conforme Quadro 2**, válidas para a turma do primeiro semestre de 2026.

Leia:

2. DA OFERTA DE VAGAS E DOS REQUISITOS

2.2. O **curso** oferta neste edital o total de 27 **vagas para matrícula no IFMT, distribuídas conforme Quadro 2**, válidas para a turma do primeiro semestre de 2026.

II- Onde se lê:

6.1. **A Fase III- Avaliação e Arguição do projeto** ocorrerá conforme Cronograma (Quadro 1) com as seguintes características:

- a. Consiste na análise de pré-projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGE n e entrevista feita pela Comissão de Seleção ou banca por essa designada.
- b. A análise do pré-projeto de pesquisa e entrevista se trata da avaliação do pré-projeto (Anexo II) de acordo com os critérios descritos no Anexo III, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- c. **A divulgação das salas (virtuais) e dos horários de entrevista** dos candidatos será feita conforme Cronograma (Quadro 1) nos locais previstos no item 1.3, sendo responsabilidade do candidato garantir sua conexão estável para realizar a entrevista e a comissão não se responsabiliza por problemas de conexão do candidato. As entrevistas ocorrerão via Google Meet.
- d. A entrevista versará sobre os itens do pré-projeto de pesquisa, o currículo do candidato, a experiência extra-acadêmica e a disponibilidade para cursar o PPGE n, tendo por critérios de avaliação: i. aderência do projeto de pesquisa em relação à linha e temáticas investigativas do PPGE n a qual ele se vincula (1,5) pontos; ii. capacidade do candidato quanto à problematização do tema proposto e análise crítica (1,5) pontos; iii. desempenho do candidato frente às questões propostas pela banca quanto ao tema, à metodologia, à consistência da fundamentação teórica e à bibliografia (1,5) pontos; iv. viabilidade de execução da pesquisa (0,5) pontos, perfazendo até 5 (cinco) pontos.
- e. A nota do candidato nesta Fase II será definida pela análise do projeto e arguição, sendo atribuída nota única de 0 (zero) a 10 (dez).
- f. Será eliminado o candidato que não atingir nota mínima **7.0 (sete)** na análise e arguição de projeto.
- g. O **resultado** desta fase será divulgado conforme Cronograma (Quadro 1) e locais previstos no **item 1.4**.
- h. Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado e a ausência do candidato em data e horário divulgados pela Comissão da Seleção, em qualquer

uma das etapas, consistirá em sua eliminação do processo de seleção.

Leia-se:

6.2. **A Fase III-Arguição do projeto** ocorrerá conforme Cronograma (Quadro 1) com as seguintes características:

- a. Consiste na análise da desenvoltura do candidato na exposição do projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGEn feita pela Comissão de Seleção ou banca por essa designada.
- b. A entrevista se trata da avaliação do pré-projeto (Anexo II), por meio da exposição do candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo III, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- c. **A divulgação das salas (virtuais) e dos horários de entrevista** dos candidatos será feita conforme Cronograma (Quadro 1) nos locais previstos no item 1.3, sendo responsabilidade do candidato garantir sua conexão estável para realizar a entrevista e a comissão não se responsabiliza por problemas de conexão do candidato. As entrevistas ocorrerão via Google Meet.
- d. Será eliminado o candidato que não atingir nota mínima **7.0 (sete)** na análise e arguição de projeto. O **resultado** desta fase será divulgado conforme Cronograma (Quadro 1) e locais previstos no **item 1.4**.
- e. Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado e a ausência do candidato em data e horário divulgados pela Comissão da Seleção, em qualquer uma das etapas, consistirá em sua eliminação do processo de seleção.

III- Os demais itens permanecem inalterados.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:84029099149

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS
SANTOS:84029099149
Dados: 2025.08.26 17:26:03 -04'00'

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 17/04/2025

Documento Digitalizado Público

Edital Complementar

Assunto: Edital Complementar
Assinado por: Epaminondas Magalhaes
Tipo do Documento: Edital Complementar
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/08/2025 16:08:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1018457
Código de Autenticação: 60b0dc7419



Documento Digitalizado Público

Edital Complementar 001/2025 ao Edital 199/2025

Assunto: Edital Complementar 001/2025 ao Edital 199/2025
Assinado por: Natalia Pavanelli
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natalia Ferraz Pavanelli Ormond, Chefe de Gabinete - CD0003 - RTR-GAB**, em 26/08/2025 17:27:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1021571
Código de Autenticação: 4616cb5c78

